

# APONTAMENTOS SOBRE A FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA

*Luiz Leite de Vasconcelos e Vânia Cury*

Insistem alguns estudiosos em que a nação brasileira ainda se encontra em formação, prosseguindo a amálgama de gentes, usos e costumes, iniciada há cinco séculos, período que já se pode considerar longo, a partir da colonização do Novo Mundo pelos portugueses. Reúnem-se, neste artigo, algumas observações acerca das características da sociedade multirracial, que aqui se iniciou, sob o foco de uma Metrópole europeia então extremamente dinâmica, lançada à descoberta e à conquista de um além-mar prometedor de grandes lucros e grandes louros para soldados, administradores e religiosos. No Brasil, os portugueses foram pioneiros de um sistema colonial e de uma estrutura econômica, que não se limitava a comprar, ou conquistar, e revender produtos tropicais. Na realidade, os empresários que se sucederam aos descobridores, abalançaram-se, muito cedo, a industrializar diretamente e a vender, nos mercados da Europa, um produto que conheciam bem, — o açúcar, — recorrendo a uma indústria já testada na Ilha da Madeira e em São Tomé. Detrás do açúcar engrossou-se a entrada maciça de escravos africanos, que muito sofreriam e muito participariam na moldagem da sociedade brasileira. O mesmo se dirá da participação de índios, escravizados muitos deles, aliados alguns outros. A originalidade da administração colonial prolongou-se, mais tarde, no surgimento de um vasto Império ligado à Dinastia Portuguesa. E que iria durar, no seu contexto próprio, sem paralelo na História mundial, quase setenta anos. Desde os primeiros tempos, há registro da presença de cidadãos de várias nações europeias vivendo no Brasil, e certamente influenciando o país também com suas diversas maneiras de viver, em ocupações comerciais e religiosas, por exemplo. Mas, outro fato singular, de que os portugueses foram pioneiros, novamente: a vinda da corte para o Brasil — antecipando deslocações comparáveis de Casas Reais europeias, que só voltariam a verifi-

car-se, durante a Segunda Guerra Mundial, — deixou marcas extremamente importantes na formação da sociedade brasileira.

## *Introdução*

O Brasil imenso, uma das maiores áreas territoriais contíguas do mundo, entrou para a história como parte integrante do sistema colonial português, regulado pelo princípio básico do exclusivo comercial. Aqui se desenvolveu uma sociedade que se afastaria, gradativamente, de uma mera réplica institucional da MetrÓpole, cujo sistema administrativo herdou. A vinculação ao mercado internacional, desde a primeira hora, da sua estrutura produtiva deixou uma marca indelével. Por três séculos, através do controle rígido das atividades econômicas na Colônia emergente, consolidado ao correr do tempo em diversos monopólios, Portugal exerceu pleno domínio sobre as riquezas daquele Novo Mundo. Do cunho mercantil então assumido, que crismaria o país com raro nome de mercadoria, derivam as feições iniciais da sociedade colonial brasileira.

A atestar a objetividade da mentalidade burguesa em Portugal, notar-se-á que, ressalvados os condicionamentos da época, o Brasil nasceu “moderno”, com as características deveras inovadoras do colonizador ter dado um grande salto qualitativo: da exploração florestal (pau brasil) para uma exploração agro-industrial bastante complexa (açúcar), apoiada pelo comércio e pela finança portuguesa e estrangeira, melhor dizendo, já da finança internacional. Moderna, na Renascença européia, era a própria idéia de “colonizar”. Moderna era, também, a tecnologia logo transferida para a Colônia, tanto em equipamentos, como em meios de transporte e de defesa.

O relacionamento fundamental, tão cedo estabelecido, da estrutura econômico-social com o exterior, consolidou um modelo específico de desenvolvimento, não apenas no plano concreto da sua constituição, mas também na configuração de uma maneira particular de compreendê-lo. A tradição historiográfica, no Brasil, evoluiu no sentido da afirmação muito abrangente de que, tendo o país surgido e crescido a partir de impulsos externos, toda a sua trajetória esteve, por conseguinte, determinada pelos movimentos ascendentes e descendentes de conjuntura, que se criavam e diluíam nos centros dinâmicos da economia mundial. A estratificação de uma nova sociedade passava em claro...

Assim resultou que, durante muito tempo, devido à excessiva ênfase no condicionamento primordial, a história econômica e social do Brasil foi interpretada através dos ciclos de seus principais produtos de exportação — açúcar, ouro, café. Isto é, a presença histórica do Brasil, continha-se na pauta singular da produção e da exportação de determinados produtos, que lhe garantiam a integração ao grande mercado internacional centro-ocidental europeu, em franca expansão. Os períodos eventuais de declínio de cada um desses ciclos apareciam como verdadeiras páginas em branco, a preencher com um ou outro movimento assinalável de atividades voltadas para o que

começavam a ser pequenos mercados regionais internos. Atividades exercidas, principalmente, no âmbito da pecuária, do mobiliário, dos artigos de uso mais corrente e de culturas de subsistência, que logo perdiam importância virtual diante da expansão de um novo surto exportador de vulto. A sustentação do sistema produtivo agro-exportador e dos órgãos civis e militares da Administração representavam vultosas aplicações de capital. Mas, sendo escassas, na Colônia, a capacidade de investimento e a disponibilidade de mão-de-obra para empreendimentos autônomos, que a Metrópole, aliás, não estimulava, estes ficavam à margem da exploração dos melhores solos do ponto de vista agrícola ou de áreas que podiam ser exploradas para mineração. Se apenas as determinações provenientes do exterior é que davam “sentido” ao Brasil, não surpreende que, até meados do século passado, a evolução do país tenha sido percebida, exclusivamente, como uma expansão historicamente voltada para “fora,” e que, só nos últimos cem anos, se tivesse caracterizado a pesquisa de condicionantes da sua integração socio-econômica, com destaque para a expansão de serviços, de artesanias e de algumas pequenas manufaturas voltadas para “dentro”. Todavia, mesmo vistas as coisas deste prisma, teriam sido, ainda, mudanças ocorridas no exterior, nos centros dinâmicos da economia mundial, — marcadas pelo ocaso da divisão internacional de trabalho, que a Grã-Bretanha preconizava, e pelo aguçamento da competição entre as economias centrais, no último quartel do séc. XIX, — que mais profunda repercussão iriam ter nos destinos da sociedade brasileira, por levarem a uma reformulação forçada do sistema agro-exportador. Mas, já então se poderia observar a força criadora de um mercado interno.

À concepção unívoca, que subordinava excessivamente a evolução histórica do Brasil a efeitos externos, correspondeu, também, uma visão bastante uniforme da sociedade criada no país. Definidas com rigidez em termos de uma polarização entre senhores brancos e escravos negros, as relações sociais do Brasil colonial foram sintetizadas, no comum das vezes, pelo cotidiano de um engenho de açúcar. Acreditou-se, durante muito tempo, que a polarização social entre negros e brancos era uma prerrogativa do latifúndio agro-exportador, sem levar em conta a profundidade e a extensão da penetração do trabalho escravo na vida brasileira. Pouca ou nenhuma atenção era dada aos grupos esparsos de homens livres e pobres na Colônia, portugueses ou lusobrasileiros, que, segundo se acreditava, outra alternativa não tinham, salvo a de se subordinarem ao mando absoluto dos grandes proprietários, à sombra dos quais viviam e se reproduziam, exercendo em geral funções e misteres direta ou indiretamente ligados ao latifúndio.

A descoberta de ouro e de pedras preciosas, em Minas Gerais, transformou profundamente a economia no século XVIII, realçando a importância do braço escravo para a exploração das riquezas da Colônia. Às afirmações de que a atividade nas minas, sendo mais propensa ao estabelecimento de centros urbanos, mudara o tipo de dicotomia, já consagrada, de senhores e escravos (relação tipicamente rural), contrapunha-se o fato de que o tráfico de africanos para o Brasil atingiria o auge na fase de esplendor da exploração aurífera.

Ficava claro que o escravismo não se limitava ao trabalho agrícola, mas penetrava todos os domínios e labores da exploração colonial. A emergência de estratos sociais urbanos nas áreas de mineração, tantas vezes pensada como um expoente da modernização ao modo europeu da nova sociedade brasileira, não tinha sido capaz de ofuscar a importância crucial do escravo na economia da Colônia, sobre o suor e a exaustão do qual haveria de erguer-se, ainda, uma nova fase de expansão — a fase cafeeira.

### *O escravismo colonial e a sua dinâmica*

A ênfase na escravidão, como forma preponderante de exploração do trabalho na Colônia, pode levar a diversas conclusões. A de mais profunda repercussão, sem dúvida, no conhecimento da História do Brasil, é a que aponta no sentido de se ter constituído, com a escravidão, uma sociedade de tipo novo, de características inéditas, que precisa de ser compreendida a partir de suas próprias estruturas internas e da articulação entre elas. Isto equivale a repetir que, no Brasil do sistema colonial, cuja economia estava estruturada fundamentalmente para atender aos interesses comerciais diretos ou entrepostos de Portugal, e se subordinava aos fluxos do mercado internacional, tendo de importar equipamentos, manufaturas e até o grosso da força de trabalho, tomou expressão, desde cedo, uma forma específica de sociedade. Forma esta que só se pode compreender em função da sua dinâmica interna, sem o que a simples vinculação aos movimentos externos, que lhe sobre-determinariam a evolução, careceria de significado.

Nessa ordem de idéias, uma nova abordagem na historiografia brasileira ganhou o principal impulso com os trabalhos de Cardoso (1973,1988). Na introdução à sua obra fundamental, em que procurou sistematizar uma interpretação do modo de produção escravista-colonial, este autor defendeu firmemente a necessidade de se reverem conclusões anteriores, feitas, segundo ele, com insuficiente espírito crítico. E sustentou que “[...] se quisermos conhecer melhor os problemas da América Latina, é então necessário debruçar-nos mais sobre os traços específicos desse sistema, procurar extrair as leis, a dinâmica interna das sociedades coloniais americanas. Enquanto isso não for feito, teremos de nos contentar — como até agora — em ver sobretudo os aspectos ligados à circulação a integrar essas sociedades — a bem ou à força — nos moldes da evolução europeia, os quais só podem escamotear ou deformar a sua verdadeira fisionomia”(1973,p.73).

A possibilidade de se pensar a Colônia a partir dela própria, sem negar, contudo, a sua estreita e profunda vinculação com o sistema mercantilista, e, conseqüentemente, com a Metrópole, lançou novas luzes sobre o conhecimento histórico e abriu um profícuo caminho de investigações em todos os países americanos. Como se, séculos depois do Descobrimento da América, uma nova descoberta tivesse sido feita: a de que as colônias criadas neste continente não existiram, apenas, como reflexo opaco das suas metrópoles (cf. Lapa,1982).

Mas, ao contrário, representaram, de fato, o que o colonizador imaginou ao chegar aqui: um mundo realmente novo. Diferente do que era a Europa, na época dos Descobrimentos e do que ela havia sido antes disso. A América Colonial, portanto, e mais especificamente o Brasil, não era, nem feudal, nem capitalista *stricto sensu*. Era uma nova forma de vida econômica e social dependente, cujas leis básicas de funcionamento não se reduziam ao exclusivo comercial, que regia as suas ligações com o exterior, dominadas, em última análise, pela acumulação de capital, que a burguesia inglesa, cada vez mais forte, imprimia à exploração da América do Norte e do Brasil, neste caso, naturalmente, pelo entreposto poder de Portugal.

Vieram a prelo, a partir daí, diversas contribuições importantes. Entre elas, a de numerosos estudos de cunho regional, graças aos quais se tornou possível a construção de uma tipologia diferente da sociedade colonial brasileira, em que a *plantation*, como modelo único da organização econômica e social, ia cedendo lugar a formas bem mais diversificadas de produção e utilização do trabalho escravo. Por mais precário que ainda seja, o estudo das ocupações voltadas para o mercado interno ganhou considerável relevo, na medida em que pôs a nu, para o observador, uma formação social mais rica e ativa do que aquela tradicionalmente identificada, de modo restrito e acidental, com o complexo agro-exportador.

Ao desvendar uma formação social com tais características, excedendo no seu viver próprio as fronteiras do latifúndio voltado para “fora”, a pesquisa mais recente sublinha a cada passo a emergência deste novo modelo de sociedade colonial, sem esquecer, claro está, que é no setor agrícola de exportação que se constitui o sistema escravista básico. Uma idéia não nega a outra. O que convém sublinhar é ter surgido, no Brasil, no desenrolar do processo de colonização, uma sociedade de tipo novo, cuja existência pode ser percebida para além dos elos essenciais com o exterior. Tenha-se presente que o latifúndio agro-exportador era, em si mesmo, uma estrutura de produção dinâmica, capaz de moldar toda a realidade à sua volta, tecendo articulações com várias outras atividades produtivas, que subordinava à sua própria sustentação, e exercendo a função socio-econômica dominante. Nesta conformidade é que alguns historiadores propõem, agora, uma explicação, valendo-se do conceito de modo de produção escravista-colonial, como o centro em torno do qual terão gravitado os três séculos de colonização brasileira.

Desde logo, não somente o Brasil colonial excedeu os traços originais de uma criação de Portugal, mas também a sua estrutura de produção dominante não se vinculou apenas ao exterior. O latifúndio agro-exportador, portanto, mais do que a forma específica de penetração do colonizador português, representou o eixo fundamental de um tipo de desenvolvimento particular, que se iniciou, já a partir da segunda metade do século XVII.

## *De Colônia a Estado independente*

Sem sombra de dúvida, as principais características da sociedade colonial brasileira decorrem do caráter predominantemente mercantil do domínio metropolitano. Mas, embora se deva ver no proprietário de terras e escravos do começo da colonização, um agente direto do domínio de Portugal, não é com a mesma facilidade que se poderá identificar o grande proprietário, no Brasil, com os interesses políticos e administrativos do Reino, ao cabo de três séculos de efetivo estatuto colonial.

Sempre houve pontos de convergência entre os plantadores e a sua clientela radicados no Brasil (ou “brasileiros”) e os representantes do alto comércio e da administração metropolitana (ou “reinóis”), o que era óbvio, dadas as condições da comercialização da produção local, toda ela realizada através dos mecanismos do exclusivo comercial, uma prerrogativa da Metrópole. Porém, os protestos que se ouviam, em fins do séc. XVIII, de uma “inabalável associação de destinos” do Brasil com Portugal eram, na verdade, uma criação do próprio sistema colonial, fadada, portanto, a seguir-lhe os rumos.

Mais uma vez é forçoso reconhecer que a evolução histórica brasileira, no período colonial, diferenciava-se bastante da evolução portuguesa, situando-se os vínculos entre estas duas formações sociais, preferencialmente, nos domínios da circulação de mercadorias e da administração fiscal. O processo de independência do Brasil é um acontecimento fundamental, que permite observar o quanto a vida colonial tinha, também, em termos políticos, consolidado uma dinâmica própria, autodeterminada, capaz de dar continuidade à sua estrutura econômica e social, mesmo rompidos os laços formais com Portugal.

Na referência ao processo de independência do Brasil, o que se pretende é qualificá-lo como um movimento pleno de episódios e contingências com estreita relação entre si, deixando de se atribuir importância determinante a este ou àquele fato isoladamente. Poder-se-ia mencionar a vinda da Corte portuguesa para o Brasil, em 1808, e a formalização do Reino do Brasil; ou, logo em seguida, a abertura dos portos brasileiros “a todas as nações amigas” e a assinatura dos tratados de 1810, que aumentaram, em favor da Grã-Bretanha, os privilégios comerciais de tratados anteriores; ou ainda a Revolução Constitucionalista do Porto, em 1820, com a sua pretensão de recolocar o Brasil nos moldes do finado pacto colonial. Estes e outros acontecimentos tiveram enorme influência nos destinos da maior e mais rica colônia de Portugal. Porém, para explicar a constituição de um Estado soberano e independente no Brasil, importa situar a questão do ponto de vista interno, ou seja, na decorrência do tipo de desenvolvimento, que a etapa colonial havia legado.

Com a proclamação da Independência por D. Pedro I, o Brasil passava a ser juridicamente livre como nação. Contudo, o momento específico da constituição de um Estado nacional não foi concomitante ao momento de emancipação política. O país recebera do passado colonial não apenas uma estrutura

social fundamental, mas, como um compromisso virtual entre as elites, um governante e uma dinastia portuguesas, sendo o novo soberano nada menos que o herdeiro real da Coroa portuguesa, do direito à qual, inicialmente, abdicou. Desta forma surgiu e sustentou-se um Império ímpar nas Américas, cuja extraordinária presença, sobreposta aos reflexos políticos de toda a ordem do localismo e da dispersão do poder territorial se estenderia por quase setenta anos. As lutas pela independência, que haviam dado margem a uma série de movimentos políticos característicos da fase final da colonização (Inconfidência Mineira, 1789; Conjuração Bahiana, 1798; Confederação do Equador, 1817) e ao esboço de uma consciência nativista, reproduziam esses dois traços, que enformavam o exercício do mando no país imenso, talvez os mais típicos e válidos da formação histórica brasileira.

Se bem tivesse atingido já a plenitude da expansão territorial, pelos Tratados de Madrid (1750) e de Santo Ildefonso (1777), o novo país independente ainda apresentava grandes áreas à margem da colonização, ao que a precariedade de comunicações e de transportes acrescentava as maiores dificuldades em termos de integração. No espaço geográfico enorme, que o Império iria herdar, a evolução da ordem política durante a época colonial refletia, por vezes, mais a desunião interior que a unidade, tida a justo título como uma de suas maiores conquistas. Euclides da Cunha (1909, p.40) assim se refere à precariedade das comunicações em tempos coloniais: "O drama da Inconfidência terminara recentemente no Sul, sem que o seu trágico desenlace comovesse o Norte, onde, por sua vez, em quadra mais remota, a luta contra os batavos se abria e se encerrara com o divórcio completo dos meridionais..."

Mesmo assim, enfrentando todos os obstáculos, a administração colonial soube conservar as dimensões, a substância cultural e a integridade do imenso território da América Portuguesa, recorrendo ao melhor dos seus administradores e dos seus militares. O fato de não se encontrar, no Brasil, o modelo clássico de luta da "colônia progressista" contra a "metrópole retrógrada"; de não se poder edificar, através da ruptura de 1822, o sentimento de orgulho nacional genuíno; de não se assistir à expansão de uma nova nacionalidade nos trópicos; não serve apenas como um "adeus às ilusões", mas como ponto de partida para uma reflexão mais realista acerca da Transição. A estrutura econômica e social dominante no Brasil colonial, profundamente marcada pelo localismo e pela dispersão, acima aludidos, persistiu com as mesmas feições na trajetória para a Independência. Nessa conformidade, o estabelecimento da nova ordem jurídica brasileira, erguida nos alicerces da tradição secular, com a preocupação de preservar a herança preciosa da integridade territorial, foi um empreendimento de grande envergadura.

É sumamente interessante observar que, dado o modo como decorreu a separação de Portugal, o novo Estado brasileiro iria reproduzir, na sua composição, as características básicas da antiga relação metrópole/colônia (Faoro, 1958). A persistência da estrutura econômica e social colonial, sob uma nova ordenação jurídico-política, só se tornou factível porque foi capaz de garantir, de um lado, a unidade do território e, de outro, o localismo que sempre o

caracterizou. A articulação necessária entre estes pólos essenciais efetivou-se através do assentamento de um eixo político localizado no Centro-Sul do país, cuja sede (Rio de Janeiro) lhe havia sido legada pela transferência da Corte portuguesa, em 1808, que, já no tempo do Vice-Reinado, a preferira a Salvador da Bahia. Esta orientação, denominada por Dias (1972), muito adequadamente, de “interiorização da metrópole”, é a chave para se compreender a complexa rede de poder, que se estabeleceu com a Independência, conferindo ao desenvolvimento político brasileiro oitocentista grande parte de sua especificidade.

Mesmo que se leve em conta os frágeis laços de solidariedade existentes, então, entre as várias regiões do país, havia uma significativa uniformidade nas situações mentais e sociais da sociedade brasileira, naquela época. Já se podia observar, então, a existência de camadas expressivas de homens livres e pobres, e de pequenos e médios proprietários de terras e escravos. Mas o fundamento dessa uniformidade, criada a despeito da separação física, era a hierarquização rígida imposta pela estratificação de uma sociedade escravista, onde a mobilidade entre senhores e escravos resultava completamente nula.

### *A construção do Estado brasileiro*

A administração colonial havia reforçado esses aspectos característicos da formação social brasileira. Preocupada, essencialmente, com legislar e controlar o comércio — sustentáculo do poder absolutista da Coroa Portuguesa, — a administração colonial abriu grandes brechas para a constituição de verdadeiros potentados políticos nos núcleos dispersos da população, onde a figura de relevo maior era a dos grandes senhores de terras e escravos, organizadores da produção. Eles realizavam, pelas próprias mãos e a própria vontade, de maneira realmente autônoma, em seus domínios, o poder, o direito e a justiça. O isolamento determinado pela dimensão geográfica e pelo tipo de ocupação colonizadora, que o Brasil viveu, propiciou a formação de várias unidades políticas autônomas, ligadas mais intimamente à Metrópole, que entre elas, onde o poder privado do grande proprietário era um elemento, que se perpetuava como tradição. A dispersão tinha, aí, a sua base fundamental.

Nestas condições, o estabelecimento da nova ordem político-jurídica, ou seja, a construção do Estado no Brasil, constituído este de fato antes de existir a nação como tal (que ainda hoje alguns estudiosos consideram todavia em formação), foi profundamente afetada pela vontade de equilibrar as duas tendências históricas na base de todo o processo: uma considerável uniformidade, carregando em si o apelo à unidade e à manutenção da ordem vigente; e uma irrefutável dispersão, que impunha distinções bastante propícias ao projeto de organização do Estado como o governo central o desejava. A permanência de um sistema de poder instituído em três séculos de colonização — o poder local assente no mando indiscutível dos grandes proprietários, — representou o alicerce social sobre o qual se ergueria a monarquia constitucio-

nal brasileira. Grandes proprietários agora chamados a compor posições na esfera mais alta do Estado. A coexistência, assim conseguida, do poder local com o poder central, é a chave para o entendimento do sistema político imperial brasileiro.

Por força da redobrada importância que tinham o localismo e a dispersão, a constituição do Estado brasileiro acabou sendo tributária da centralização governamental. Com efeito, os principais atores políticos do Império perceberam, desde logo, que a forma assumida na base do poder local e da dispersão, pelo Estado que eles projetavam consolidar, poderia comprometer significativamente o conteúdo desse Estado. A vitória da proposta centralizadora para a monarquia foi, também, a vitória da uniformidade sobre as discontinuidades (cf. Queiroz, 1976; Uriceochea, 1978).

Concretizou-se, destarte, o processo de “interiorização da metrópole”, no período que vai de 1822 a 1850. Não, é claro, sem momentos de aguda dissidência e de ferrenho antagonismo entre as tendências à sustentação da autonomia e da ordem. O sistema político estabelecido, ao gravitar em torno do Rio de Janeiro, da sede do Governo Imperial, definiu um padrão de vinculação entre as diversas regiões que formam o país, a partir do Centro, muito semelhante à relação anterior entre Portugal e os diversos núcleos de colonização (Dias, op.cit.).

No plano local, o poder dos senhores de terra e escravos expressava-se de forma absoluta. No plano regional, porém, para manter a sua força e até para expandi-la, o poder individual dos senhores dependia da capacidade de formar alianças ou coalizões, segundo a confluência de interesses, quer pelo casamento entre famílias, quer pela organização da defesa da propriedade e da ordem estabelecida. Tais contingências dariam origem às oligarquias regionais, cuja força política também seria caracterizada por um intenso localismo, ou melhor, regionalismo, e uma real autonomia, o que levantaria, em determinados momentos, verdadeiro impasse às propostas de manutenção da unidade. As contradições de um sistema de poder muito centralizador, assente numa classe dominante, que exercia a sua força a partir do domínio local e regional, seriam sentidas com disenções no controle do governo das províncias em que se dividia o Império Brasileiro. Disputas entre as oligarquias por esse controle deram margem a conflitos graves, que chegaram à luta armada (como exemplo, cite-se a Insurreição Praieira, em Pernambuco, 1848/1849).

Era no campo que se fundava o poderio político dos grandes proprietários, substância essencial de sua economia e de sua história. A diferença considerável de condições entre o meio rural e o meio urbano da Colônia fica bem evidente se se atentar para o fato de que, nas cidades, era maior a presença da Metrópole. Nas cidades portuárias, principalmente, assim como nas regiões de mineração e nos postos de comércio dos produtos de exportação, a Coroa Portuguesa organizou um sistema inflexível de controle mercantil e de compressão fiscal. Lá residiam, temporariamente ou não, os comerciantes “reinóis” e os representantes de alto e médio escalões da administração metropolitana. Era no campo que se fundava o poder político dos grandes proprietários, substância essencial de sua economia e de sua história.

Estes fatores, embora sem serem determinantes exclusivos da especificidade da cidade colonial brasileira, têm muita importância para a compreender. Nas cidades, a presença da Metrópole era física, palpável, de fácil identificação. No campo, ao contrário, o poder e o controle de Portugal não tinham verdadeiramente existência.

Não é por acaso que muitas das cidades seriam, desde finais do século XVIII, pontos de efervescência contra a presença do elemento português. Os principais movimentos nativistas e emancipacionistas do Brasil colonial tiveram origem nas cidades. Nelas se podia encontrar, já então, uma grande variedade de profissionais: artesãos a serviço de indivíduos e da administração colonial, barbeiros e dentistas, farmacêuticos, médicos, professores e advogados, militares, grandes e pequenos comerciantes, elementos do clero, funcionários e burocratas etc. e ainda outros, sem atividade definida, que compunham a massa de gente miserável. Todos estes grupos de pessoas eram prova efetiva da crescente diferenciação da sociedade brasileira da época.

### *Monarquia e escravidão*

Em meados do século XIX, a monarquia brasileira já consolidara o seu sistema de poder. Mas, precisamente em 1850, o fim do tráfico de escravos africanos para o Brasil prenunciava mudanças nos destinos do país. O âmago da estrutura econômica e social havia sido atingido com a interrupção do fornecimento de mão-de-obra para a atividade principal: a agricultura de exportação. Tal fato, porém, não provocou, de imediato, turbulências na capacidade de sustentação do sistema. A escravidão perdurou até 1888 e garantiu a expansão da nova cultura do café no Centro-Sul do país, preservando, assim, a indispensável ligação dos potentados econômicos ao mercado internacional e a aptidão para se obter divisas, cada vez mais procuradas. Mas, o fim do tráfico de escravos, em grande parte resultante de pressões britânicas, exigiu a busca de soluções alternativas para a reprodução da força de trabalho no país.

A abolição da escravatura e as medidas desde então tomadas em direção ao estabelecimento, ou melhor, à expansão e ao predomínio do trabalho assalariado no Brasil, são temas que ainda requerem pesquisa (Cardoso, 1988), não obstante o número considerável de pontos essenciais já levantados. Desde logo, é forçoso reconhecer que se impõe evitar generalizações. O exemplo de São Paulo, onde o café encontrou boas terras férteis para expandir-se e passou a contar com a melhor capacitação do trabalhador imigrante europeu livre (porque pôde remunerá-lo melhor que noutras regiões), não é modelo do que ocorreu no resto do país, onde o caráter regional e dispersivo da formação histórica mais se fazia sentir, no momento delicado de transição que o Brasil viveu, nas duas últimas décadas do século passado.

A remodelação da estrutura agrária decorrente da desagregação do sistema de produção escravista-colonial esteve longe de ser um processo linear e

invariável. Diversas formas de contrato social, como a *parceria* e o *colonato*, difundiram-se no agro brasileiro pós-escravidão, associadas com culturas de exportação ou mesmo de subsistência. Uma forte concentração da propriedade (resultante da chamada “Lei de Terras”, também datada de 1850, que parece antecipar o controle da força de trabalho na perspectiva do fim do tráfico de escravos) fica evidenciada na definição desses e outros laços de dependência, que vinculam os trabalhadores rurais aos proprietários da terra. O que menos se viu, no Brasil após a Abolição, foi o assentamento de pequenas ou médias propriedades fundadas sobre o trabalho de uma família de agricultores. Grande parte dos escravos, talvez mesmo a maior parte deles, ficaram nas senzalas que lhes haviam sido domicílio, comportando-se como mal promovidos homens livres. Não houve evasão generalizada nas fazendas brasileiras.

Caberia perguntar como Fragoso (1990, p. 187) o que foi que mudou, afinal, pois o fim legal do trabalho escravo não significou o fortalecimento (ele fala de “aparecimento”) de relações capitalistas de produção no campo: “a estrutura agrária continuaria a ter a hegemonia de relações não-capitalistas.”

Ruída a base fundamental sobre a qual o Império Brasileiro se estruturara, a sua superação formal, enquanto regime de governo, seria oficializada, decorrido ano e meio após a Abolição, com a Proclamação da República (1889). A proximidade, quase coincidência, das datas do decreto do fim da escravatura e da implantação da República não é em nada ocasional. Saliente-se mais uma vez que o centralismo monárquico representou a vitória da ordem sobre a dispersão característica da evolução histórica do país. As oligarquias cederam espaço, no plano regional, ao governo central, para garantir a unidade do seu próprio poder na sociedade brasileira.

O fim da escravatura veio acentuar a problemática do poder local frente ao poder central, tornando-se evidente, dada a forma federativa assumida pelo Estado republicano, que as oligarquias regionais estavam dispostas a fazer valer as prerrogativas de mando no plano dos Estados federados (antes províncias), sem abrir mão de uma atuação firme no governo nacional. Se, no Império, o governo das províncias era uma delegação do poder central (o Imperador nomeando ele mesmo os presidentes provinciais), na República, eram os próprios Estados que escolhiam os seus governadores. A autonomia propiciada pela federalismo garantia o pleno exercício do poder, nos planos local e regional, por aqueles que já o exerciam efetivamente.

O regime político da República trouxe algumas inovações institucionais. A mais importante foi a eliminação do voto censitário. Mas, embora o voto passasse, com muito alarde, a ser direto e “universal”, a exclusão dos menores de 21 anos, das mulheres, dos religiosos, dos militares sem patente, dos analfabetos e dos mendigos — afastava do processo a imensa maioria da população... Apesar de tão excludente, o voto “universal” iria representar o principal elo entre os “donos do poder” e a vasta clientela de pessoas que viviam na dependência de seus favores e atenções. Num sistema eleitoral destes, em que os proprietários tinham necessidade do maior número de votos para eleger os seus mandatários, e numa sociedade de tão alta concentração

de privilégios e de autoridade, o direito de votar tornou-se, simplesmente, um meio de obter vantagens; converteu-se num “bem de troca”. A prática de se trocar o voto por benefícios, entre os quais sobressaía a promessa de emprego para parentes, foi inaugurada com a República.

Não há como negar que a mudança do regime de governo, a federação, o voto “universal”, poucas alterações trouxeram à imensa massa de despossuídos de bens e de direitos civis, nela incluído um vasto número de ex-escravos. A indiferença da população, perante o golpe de estado republicano de 1889, foi clara demonstração da distância que realmente separava o povo das vicissitudes do poder, na nova sociedade brasileira ( cf. Fragoso,1990).

### *Em guisa de conclusão*

As observações reunidas no presente artigo não se estendem a um enfoque dos efeitos do desenvolvimento industrial na configuração mais recente da sociedade. Contudo, algo deve ser dito acerca do modo como, em termos gerais, se processou esse desenvolvimento. E que, no Brasil, diferentemente dos modelos centrais de industrialização, onde a fábrica se desenvolveu à custa de alterações profundas da estrutura agrária, o setor industrial surgiu e cresceu como atividade secundária, em relação ao setor de ponta, o qual permaneceu por muitas décadas agrário-exportador, entrando pelo século atual. Enquanto, nos últimos tempos da Europa feudal ocidental, a formação de um amplo consumo de mercadorias ficou dependente da expropriação maciça dos pequenos produtores, o mesmo não ocorreu no Brasil, nem nos demais países dependentes latino-americanos, seja dito de passagem. Aqui, o crescimento da produção industrial de bens de consumo vinculou-se, intimamente, à própria expansão das atividades primárias. Em especial, das que, após o fim da escravidão, propiciaram o aumento do emprego de mão-de-obra assalariada, concorrendo para o incremento dos centros urbanos.

Sendo parte de um sistema colonial mercantilista num novo hemisfério, onde somente a terra era abundante, a economia brasileira fundou-se, naturalmente, na exportação de produtos tropicais e na importação de manufaturas. As implicações desta origem histórica, inclusive no que à formação da sociedade se refere, são por demais conhecidas (para somente mencionar dois autores renomados, ver Furtado,1971 e Mello,1982). A Metrópole nunca perdeu de vista, dentro de suas possibilidades, o aproveitamento máximo das riquezas da Colônia. E nesse sentido estabeleceu diversas proibições, procurando evitar desvios de capitais e de mão-de-obra para atividades alheias à mineração e às culturas de exportação. Os espaços da manufatura colonial foram definidos com austeridade. O período pombalino, pródigo em caracterizações exemplares do que foi a política mercantilista de Portugal, deu mostras do tipo específico de atividade manufatureira, que interessava ao Reino manter na sua colônia americana. A este respeito, lembra Falcon (1982, p.468) que : “No Brasil, foram também autorizadas algumas .fábricas, que

eram na verdade aquilo que chamaríamos de usinas de beneficiamento de certos produtos destinados à exportação: arroz, lonas e enxárcias, madeiras, solas e atanados etc. Deduzir-se daí uma atitude liberal da Metrópole, uma simpatia pela 'indústria' na sua Colônia é, pelo menos, um exagero evidente."

Era do exterior, da Europa industrializada, que o Brasil independente recebia bens e serviços necessários de que havia falta internamente. De lá, igualmente, chegavam as idéias e os ideais de civilização e progresso, e toda a modernidade que um processo de industrialização pode representar. A evolução industrial da Europa capitalista tomou, portanto, do mesmo modo que o seu prolongamento, nos Estados Unidos, a forma de excelência a ser seguida no novo país. A necessidade de se remodelar a estrutura econômica brasileira, dia a dia mais sentida, sobretudo a partir do fim do tráfico de escravos, teria, distintamente, como fonte principal de inspiração, essa experiência.

Muito embora os ideais de progresso lograssem, de fato, uma penetração cada vez mais acentuada nos círculos governantes e pensantes do Brasil de fins do século XIX, não há como negar a lentidão do processo, que levou tempo para produzir algumas mudanças nas feições tradicionais da economia e da sociedade do país.

### **Bibliografia**

- CARDOSO, Ciro (1973), "Observações ao *dossier* preparatório da discussão sobre o modo de produção feudal", in PARAIN, Charles (ed.), *Sobre o feudalismo*. Lisboa: Ed. Estampa
- CARDOSO, Ciro (ed.) (1988), *Escravidão e Abolição no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Ed.
- Da CUNHA, Euclides (1909), *Esboço de história política: da Independência à República*. Porto: Edts. Chardron
- DIAS, Maria Odila (1972), "A interiorização da metrópole (1808/1853)", in MOTA, Carlos (ed.), *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva
- FALCON, Francisco (1982), *A Época Pombalina*. São Paulo: Edt. Globo
- FAORO, Raymundo (1958), *Os Donos do Poder*. Porto Alegre: Edt. Globo
- FRAGOSO, João (1990), "Os primeiros tempos da instalação da ordem republicana" in LINHARES, Maria Yeda, *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Edt. Campus
- FURTADO, Celso (1971), *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Cia. Edt. Nacional
- LAPA, José (1982), *O Antigo Sistema Colonial*. São Paulo: Brasiliense
- MELLO, José C. (1982), *O Capitalismo Tardio*. São Paulo: Brasiliense
- QUEIROZ, Maria Isaura (1976), *O Mandonismo Local na Vida Política Brasileira e Outros Ensaios*. São Paulo: Alfa-Omega
- URICOECHA, Fernando (1978), *O Minotauro Imperial — A Burocracia do Estado Patrimonial Brasileiro no Sec. XIX*. São Paulo: Difel